



REGULAMENTO DESCONTO AMIGO DO PEITO

O Presidente da Fundação Educacional de Fernandópolis, Ocimar Antônio de Castro, no uso de suas atribuições resolve publicar o Regulamento do Desconto Amigo do Peito, devendo ser publicado no site da instituição.

O presente Regulamento visa dar publicidade à política de descontos a todos os estudantes regularmente matriculados e que terão acesso aos descontos, desde que preencham os requisitos necessários:

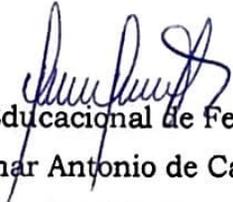
1.1. A Fundação Educacional de Fernandópolis concederá descontos na mensalidade do mês de março de 2023, para os alunos veteranos que indicarem novos amigos para estudarem na FEF, desde que efetuem a sua matrícula até 31 de dezembro de 2022.

1.2. O valor do desconto será equivalente à primeira mensalidade reduzida paga por seu amigo indicado.

1.3. O desconto será restrito a 03 (três) indicações validadas, limitadas até o valor pago na mensalidade regular do aluno que indicar o amigo.

1.4. Para fazer jus ao desconto, o amigo indicado deverá informar o RA do amigo que o indicou.

Fernandópolis, 11 de novembro de 2022


Fundação Educacional de Fernandópolis
Ocimar Antonio de Castro
Presidente